

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 032, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA ANA
PAULA MARIA DE JESUS MOREIRA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art.
1º, **§ único da Lei Municipal nº 569/2012.**

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora **Ana
Paula Maria de Jesus Moreira.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses,
a contar de 30 de abril de 2022 até 30 de outubro de 2022, a servidora efetiva
Ana Paula Maria de Jesus Moreira, ocupante de cargo comissionado de
Coordenadora Geral da Educação Infantil, matrícula nº 1180, lotada na
Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se
às disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de abril de 2022.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em
10 de maio de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br